

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto

PL 307/2011

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que “Institui o “Dia do Voluntariado” no Município de Sorocaba e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/07).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que o PL pretende incluir o “Dia do Voluntariado” no Calendário Oficial do Município a ser comemorado no dia 12 de dezembro de cada ano.

Verifica-se que a matéria está em consonância com o nosso direito positivo, especificamente com o art. 3º da Constituição Federal, o qual estabelece como objetivo da República Federativa do Brasil “*1 - construir uma sociedade livre, justa e solidária;*”.

Dessa forma, a matéria é da competência do Município, sendo de iniciativa concorrente da Câmara e do Senhor Prefeito Municipal.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 02 de agosto de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente-Relator

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro